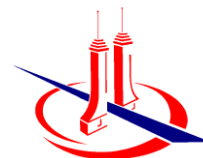




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



EDITAL N.º ED 106/2026.

**Abre inscrições às vagas do Projeto de
Aceleração Profissional.**

O Prefeito Municipal de Uruguaiana torna público, por este Edital, a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas do **Projeto de Aceleração Profissional**, no município de Uruguaiana, uma Parceria com o SEST SENAT RS conforme estabelecido neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

1.1. As atividades mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo e os cursos serão desenvolvidos em três blocos, nas dependências do SEST SENAT Uruguaiana

Aprende Logística

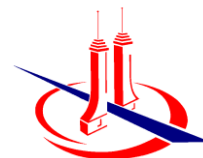
Cursos	CARGA HORÁRIA	Idade mínima	Escolaridade mínima	Quant. Turma	Vagas
Abertura do projeto + Palestra Logística conceitos e aplicações	2h	18	Ensino fundamental incompleto	01	TODOS
Ajudante de Carga e descarga/ NR 35	8h 8h	18	Ensino fundamental completo	01	15
Conferente de carga e descarga/ Embalagem e armazenagem de Carga	16h 10h	18	Ensino fundamental incompleto	01	15
Gestão de terminais e armazenagem	20h	16	Ensino fundamental incompleto	01	15
Básico em Operador de Empilhadeira	16h	18	Ensino fundamental incompleto	01	13
TOTAL DE VAGAS					58

Aprende Transporte

Cursos	CARGA HORÁRIA	Idade mínima	Escolaridade mínima	Categoria de CNH mínima	Quant. Turma	Vagas
Abertura do projeto + Palestra Conhecendo o transporte rodoviário de cargas	2h	18	Ensino fundamental incompleto	-	01	TODOS
Smart driver	12h	21	Ensino Fundamental incompleto	C	01	16
Curso Especializado para condutores de veículos de produtos perigosos	50h	21	Ensino Fundamental incompleto	B	01	10
Curso Especializado para condutores de veículos de Cargas Indivisíveis	50h	21	Ensino Fundamental incompleto	C	01	10
Curso Especializado para condutores de veículos de Transporte de emergência	50h	21	Ensino Fundamental incompleto	B	01	10
Curso Especializado para condutores de veículos de Transporte de coletivo de passageiros	50h	21	Ensino Fundamental incompleto	D	01	10
TOTAL DE VAGAS						56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Auxiliar em foco: Desenvolvimento para Carreiras Administrativas

Cursos	CARGA HORÁRIA	Idade mínima	Escolaridade mínima	Quant. Turma	Vagas
Abertura do projeto + Palestra - Motivação no trabalho	2h	14	Ensino fundamental incompleto	01	TODOS
Auxiliar Administrativo	40h	14	Ensino fundamental incompleto	01	10
Capacitação em Informática Básica.	32h	14	Ensino fundamental incompleto	01	10
Rotinas Administrativas e Financeiras	12h	14	Ensino fundamental incompleto	01	10
5S – Qualidade e produtividade	04h	14	Ensino fundamental incompleto	01	20
TOTAL DE VAGAS					50

Após o término do prazo de inscrições/matrículas estipulado neste Edital, se houver vagas, a Prefeitura Municipal poderá divulgar a oferta de vagas na imprensa local.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. Os cursos de qualificação que constam neste Edital são cursos de curta duração.
- 2.2. Todos os cursos, ora oferecidos neste Edital, são gratuitos, não possuem taxa de inscrição e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os critérios para inscrição são:

- a) Ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso a cada curso;
- b) Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido;
- c) Para a realização da matrícula o candidato deve apresentar o documento de identidade atualizado, CPF e comprovante de residência;

Para a realização da matrícula os alunos, deverão apresentar o documento de identidade atualizado, CPF, comprovante de residência e declaração e/ou histórico escolar da instituição de ensino, comprovando a escolaridade.

3.2. A inscrição é gratuita e será de forma presencial no **SEST SENAT Uruguaiana, Av. Gen. José de - R. Gen. San Martín, 3601 - Distrito Rodoviário, Uruguaiana - RS, 97513-450, Brasil; no período de 27 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026, das 08h às 12h, das 14 às 17:30h**

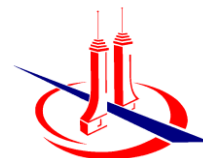
3.3. O candidato terá direito a uma inscrição por curso.

3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição/matrícula e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.5. A inscrição/matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 4.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição.
- 4.2. Todas as programações desenvolvidas tem dias da semana e hora previamente marcados bem como carga horária estabelecida neste Edital, os alunos deverão ter no mínimo 90% de percentual de frequência nos cursos, se obtiverem percentual menor não será emitido o certificado de conclusão.
- 4.3. Serão oferecidas através deste Edital 164 vagas, de cursos descritos no item 1.1.

Uruguaiana, 22 de abril de 2026

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Publicado no Jornal Cidade na página _____ Em ____/____/_____ Dou Fé _____ Matrícula: _____
